

## PORTARIA N. 55 de 04 de novembro de 2015

Estabelece nova Tabela de Taxas Administrativas da EDB.

A Diretora-Geral da Escola de Direito de Brasília – EDB, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

**Art. 1º** A Tabela de Taxas Administrativas da EDB passa a vigorar com a seguinte redação.

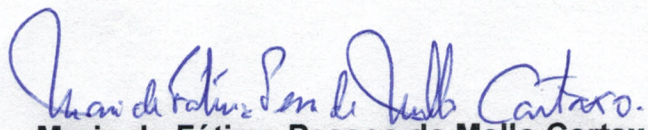
REQUERIMENTO	VALOR
Análise de histórico escolar e aproveitamento de disciplina na Graduação	R\$100,00 por processo
Carteira de estudante – 2ª via	R\$10,00
Prova substitutiva	R\$50,00, salvo dispensa nos casos previstos em lei* mediante comprovação.
Solicitação de Cópia do Conteúdo Programático (disciplinas cursadas e em andamento) - Graduação	R\$50,00 por processo
Diploma– 2ª via	R\$ 200,00
Histórico escolar – 2ª via	R\$15,00
Prorrogação de TCC pós graduação lato sensu	Valor equivalente a uma mensalidade do curso
2ª via dos certificados dos de cursos de extensão, eventos, pós-graduação	R\$ 100,00

\* Casos admitidos de abono de falta pela legislação vigente: Art. 7º, §5º, da Lei 10.861/04 (alunos com representação na CONAES), Decreto-Lei 715/69 (aluno reservista) e art. 77 do Regulamento para o Corpo de Oficiais da Reserva do Exército - Decreto nº 85.587/80 (oficial ou aspirante-a-oficial da reserva).

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Brasília/DF, 05 de novembro de 2015.

  
**Maria de Fátima Pessoa de Mello Cartaxo**  
Diretora Geral da Escola de Direito de Brasília - EDB